



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 31 – 12/02/2026

Trata-se do **Requerimento Nº 9/2026**, de 11/02/2026, de autoria do(a) Vereador(a) Paulo Rogério Noggerini Júnior, que **“Requer informações do Poder Executivo sobre o fechamento por gradil do Largo dos Mendes”**.

O presente Requerimento foi submetido à apreciação desta Comissão, para análise nos termos do artigo 78, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No exercício das atribuições regimentais que lhe competem, verificou-se que o Requerimento não contraria as disposições legais vigentes, tampouco os princípios gerais de direito, motivo pelo qual esta Comissão manifesta-se **favoravelmente** à sua tramitação.

Dessa forma, o Requerimento em exame encontra-se em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que competem a esta Comissão analisar, ressalvada a competência soberana do Egrégio Plenário para deliberação final.

É o parecer, nos limites das atribuições desta Comissão.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

THIAGO VIEIRA NUNES
MEMBRO CPCJR